

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA EM UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DO PARANÁ**

Número: 14	Data de emissão: 01/04/2026	Protocolo: 25.677.777-0
-------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do professor:

Nome: Juliano Cordeiro	
RG: 51.XXX.XXX-4	CPF: 744.XXX.XXX-53

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual Salto São Francisco da Esperança

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

NOME	CPF	TELEFONE
Aurora Leal Primao	053.XXX.XXX-94	
Bruno Rafael Kunz	69.XXX.XXX-8	
Deborah Albuquerque Baptista	077.XXX.XXX-54	
Dyonathan Gabriel Bencke	083.XXX.XXX-48	
Emanuel Gorone Ferreira	138.XXX.XXX-40	
Gabriel Henrico Cardoso dos Santos	134.XXX.XXX-28	
Henrique Mendes Dias	120.XXX.XXX-10	
João Victor Brum	15.XXX.XXX-7	
Junior Rafael Fritz da Silva	091.XXX.XXX-06	
Kátia Ferreira de Oliveira	167.XXX.XXX-57	
Lorena Pereira Aparecido	118.XXX.XXX-65	
Lucas Gabriel dos Santos	087.XXX.XXX-36	
Maria Vitória Rebelo	111.XXX.XXX-10	
Rayra Kauane Mendes Moreira	15.XXX.XXX-14	
Sofia Viana de Lima	117.XXX.XXX-07	
Vitor Ratusznei Osaki	7.XXX.XXX-22	
Welinton Aleixo Borges	152.XXX.XXX-46	

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade para **13/06/2026**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

- | |
|--|
| 6.A metodologia apresentada na solitação deve ser seguida em campo rigorosamente sujeito a suspensão de autorização. |
| 7.O número máxima de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de áreas Protegidas. |
| 8. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente. |

**É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR
ASEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.
ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.**

**Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 01 de abril de 2.026.**

Documento: **AUTO_14.26.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Vasconcelos Stedile Pereira (XXX.075.039-XX)** em 01/04/2026 14:10 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC,
Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX) em 01/04/2026 16:42 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **25.677.777-0** por: **Bruno Vasconcelos Stedile Pereira** em: 01/04/2026 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: